PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 103.-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

N O M E I A, o Senhor FELIPE MONTEIRO HELLMEISTER, para, interinamente e a partir désta data, exercer o cargo de professor normalista da ESCOLA MASCULINA DO CORREGO PERDIDO, percebendo os vencimentos fixados em lei.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 21 de Maio de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-

Na mesma data prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-